

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Registro de Imóveis – Comarca de Estância – Estado de Sergipe

Rua João Joaquim de Souza, nº 48, Centro

Telefone: (079) 3522-1771. E-mail: extra.2estancia@tjse.jus.br

SÉRGIO ABI-SÁBER RODRIGUES PEDROSA

Oficial Titular

CERTIDÃO

Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa, Oficial Titular do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Estância, Estado de Sergipe, na forma da Lei.

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os Livros de Registros de Imóveis existentes neste Cartório, dos mesmos constam no Livro 2, Matrícula **15.355 com atos de registros/averbações nº 1 à 8**, cujo inteiro teor, constante das cópias8 repográficas anexas, fazem parte integrante desta certidão. Consultado na **CNIB** (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens) com resultado **negativo** Hash sob nº b5b4.4b72.e802.7af0.d879.f78f.4865.03e9.9ff0.b222 na data **21/02/2024 às 13:18:06**. O referido é verdade e dou fé. Estância/SE, 21 de Fevereiro de 2024. Emolumentos: R\$ 58,27 Ferd: R\$ 11,65 Guia: 206240001213. Em testemunho  da verdade.



Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa

Oficial Titular

Lindinete Xavier da Silva

Escrevente Substituta

VALIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

2º Ofício da Comarca de
Estância

21/02/2024 13:19

<https://www.tjse.jus.br/x/B6DGUF>



202429522003189

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ: 08.804.580/0001-81
Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa - Oficial
Lindinete Xavier da Silva - Escrevente Substituta
Fone/Fax: (79) 3522-1711 - Estância/SE

MATRICULA

15.355

FOLHA

01F

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTÂNCIA - SE

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa

OFICIAL TITULAR



Matrícula: 15.355. Protocolo nº 29.423, em 15/05/2014. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Imóvel: Lote 16S localizado na Rua 19, Quadra S, Conjunto Habitacional Mariota Mesquita - 4ª Etapa, bairro Bomfim, neste município de Estância, Estado de Sergipe, com área total de 135,00 m², sobre o qual será edificada uma casa de dois (02) quartos, uma (01) sala, uma (01) varanda, um (01) WC social, uma (01) cozinha, uma (01) área de serviço, com área construída de 39,08 m². **Medidas e Confrontações:** ao Sul, com Rua 19, numa extensão de 7,50 metros; ao Norte, com Lote 7, Quadra S, numa extensão de 5,92 metros e com Lote 8, Quadra S, numa extensão de 1,58 metros; ao Leste, com Lote 15, Quadra S, numa extensão de 18,00 metros; ao Oeste, com Lote 17, Quadra S, numa extensão de 18,00 metros. **Inscrição Municipal: 21.673.** **Proprietários:** **CLARISSE MESQUITA DE MENESES**, brasileira, separada judicialmente, aposentada, RG nº 89971/SSP/SE, CPF nº 154.617.425-72, residente e domiciliada em Estância/SE, na Rua Capitão Salomão, 275, Centro; **CRISTIANA MENEZES QUEIROZ DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, arquiteta, RG nº 149414936/SSP/SP, CPF nº 123.806.458-25, residente e domiciliada em Limeira/SP, na Chácara da Paz, 2.273, Estrada dos Greves; **DARCY QUEIROZ DE CARVALHO**, brasileiro, viúvo, aposentado, RG nº 34503249/SSP/SP, CPF nº 027.704.748-04, residente e domiciliada em Limeira/SP, na Chácara da Paz, 2.273, Estrada dos Greves; **JOÃO CÉSAR MENEZES QUEIROZ DE CARVALHO**, engenheiro civil, RG nº 9248956/SSP/SP, CPF nº 067.669.508-62, e sua mulher **MARIA ANGÉLICA CABRAL MENEZES QUEIROZ DE CARVALHO**, psicopedagoga, RG nº 11738921/SSP/SP, CPF nº 171.559.978-03, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Limeira/SP, na Rua Vereador João Kuntz Bush, 31, Bairro Vila Esteves; **JOAQUIM RAIMUNDO MENEZES QUEIROZ DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, RG nº 8686064/SSP/SP, CPF nº 049.015.838-24, residente e domiciliado em Aracaju/SE, na Rua Firmino Fontes, 76, aptº. 301, Bairro Atalaia; **JOSÉ EDUARDO MENEZES QUEIROZ DE CARVALHO**, engenheiro agrônomo, RG nº 117905422/SSP/SP, CPF nº 154.559.778-22, e sua mulher **KÁTIA REGINA ZIMMERMANN QUEIROZ DE CARVALHO**, psicóloga, RG nº 138012052/SSP/SP, CPF nº 042.826.018-76, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Limeira/SP, na Rua Marcelo Camargo, 152, Bairro Cidade Jardim. **Registro anterior:** Matrícula 15.112, Livro 2, em 07 de janeiro de 2014. **Emolumentos:** R\$ 7,00. **Ferd:** R\$ 1,40. **Guia:** 206140001352. **Estância, 16/05/2014.** **Dono:** A Escrevente Substituta: Lindinete Xavier da Silva: *R. Lindinete Xavier da Silva*

R-1-15.355. Protocolo nº 29.797, em 20/08/2014. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública de compra e venda datada de 19 de agosto de 2014, livro 304, folha 35/36, do Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Estância/SE, os proprietários, **CLARISSE MESQUITA DE MENESES**, brasileira, separada judicialmente, aposentada, RG nº 89971/SSP/SE, CPF nº 154.617.425-72, residente e domiciliada em Estância/SE, na Rua Capitão Salomão, 275, Centro; **DARCY QUEIROZ DE CARVALHO**, brasileiro, viúvo, aposentado, RG nº 34503249/SSP/SP, CPF nº 027.704.748-04, residente e domiciliado em Limeira/SP, na Chácara da Paz, 2.273, Estrada dos Greves, neste ato representado pelo procurador **JOAQUIM RAIMUNDO MENEZES QUEIROZ DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, RG nº 8686064/SSP/SP, CPF nº 049.015.838-24, residente e domiciliado em Aracaju/SE, na Rua Firmino Fontes, 76, aptº. 301, Bairro Atalaia; **JOÃO CÉSAR MENEZES QUEIROZ DE CARVALHO**, engenheiro civil, RG nº 9248956/SSP/SP, CPF nº 067.669.508-62, e sua mulher **MARIA ANGÉLICA CABRAL MENEZES QUEIROZ DE CARVALHO**, psicopedagoga, RG nº 11738921/SSP/SP, CPF nº 171.559.978-03, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Limeira/SP, na Rua Vereador João Kuntz Bush, 31, Bairro Vila Esteves, neste ato representados pelo procurador **JOAQUIM RAIMUNDO MENEZES QUEIROZ DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, RG nº 8686064/SSP/SP, CPF nº 049.015.838-24, residente e domiciliado em Aracaju/SE, na Rua Firmino Fontes, 76, aptº. 301, Bairro Atalaia; **CRISTIANA MENEZES QUEIROZ DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, arquiteta, RG nº 149414936/SSP/SP, CPF nº 123.806.458-25, residente e domiciliada em Limeira/SP, na Chácara da Paz, 2.273, Estrada dos Greves, neste ato representado pelo procurador **JOAQUIM RAIMUNDO MENEZES QUEIROZ DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, RG nº 8686064/SSP/SP, CPF nº 049.015.838-24, residente e domiciliado em Aracaju/SE, na Rua Firmino Fontes, 76, aptº. 301, Bairro Atalaia; **JOSÉ EDUARDO MENEZES QUEIROZ DE CARVALHO**, engenheiro agrônomo, RG nº 117905422/SSP/SP, CPF nº 154.559.778-22, e sua mulher **KÁTIA REGINA ZIMMERMANN QUEIROZ DE CARVALHO**, psicóloga, RG nº 138012052/SSP/SP, CPF nº 042.826.018-76, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Limeira/SP, na Rua Marcelo Camargo, 152, Bairro Cidade Jardim, neste ato representados pelo procurador **JOAQUIM RAIMUNDO MENEZES QUEIROZ DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, RG nº 8686064/SSP/SP, CPF nº 049.015.838-24, residente e domiciliado em Aracaju/SE, na Rua Firmino Fontes, 76, aptº. 301, Bairro Atalaia e **JOAQUIM RAIMUNDO MENEZES QUEIROZ DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, RG nº 8686064/SSP/SP, CPF nº 049.015.838-24, residente e domiciliado em Aracaju/SE, na Rua Firmino Fontes,

MATRICULA

15.355

FOLHA

01V

VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTÂNCIA - ESTÂNCIA

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa

OFICIAL TITULAR



76, aptº. 301, Bairro Atalaia, venderam o imóvel objeto desta matrícula à **TECCOL ENGENHARIA LTDA.**, com sede em Aracaju/SE, na Rua Engenheiro Marcondes Ferraz, 252, Bairro Jardins, CNPJ nº 15.586.696/0001-57, neste ato representado pelo sócio FRANCISCO OTONIEL DE MESQUITA COSTA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, RG nº 227237-7/SSP/SE, CPF nº 116.342.195-20, residente e domiciliado em Aracaju/SE, na Avenida Barão de Maruim, 278, Aptº. 201, Centro, pelo valor de R\$ 5.484,21 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), pago e quitado. Valor fiscal: R\$ 5.484,21. Foi pago o imposto de transmissão, conforme Guia de ITBI. **Ato de registro realizado com fundamento no artigo 167, Inciso I, item 29 da Lei 6.015/73.** Emolumentos: R\$ 25,15. Ferd: R\$ 5,03. Selo: R\$ 0,09. Guia: 206140004115. Selo: SEDA2154162. Uma via do documento Estância, 20/08/2014. Dou fé. A Escrevente Substituta: Lindinete Xavier da Silva: *Lindinete Xavier da Silva*

R-2-15.355. Protocolo nº 29.936, em 23/09/2014. **HIPOTECA.** De acordo com Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, lavrado nos termos da Lei nº 4.380/64, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, a futura unidade autônoma acima matriculada foi dada em **garantia hipotecária de 1º grau**, pela proprietária e devedora **TECCOL ENGENHARIA LTDA.**, com sede em Aracaju/SE, na Rua Engenheiro Marcondes Ferraz, 252, Bairro Jardins, CNPJ nº 15.586.696/0001-57, neste ato representada por FRANCISCO OTONIEL DE MESQUITA COSTA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, RG nº 227237-7/SSP/SE, CPF nº 116.342.195-20, residente e domiciliado em Aracaju/SE, na Avenida Barão de Maruim, 278, Aptº. 201, Centro, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nesta ato representada por MARIA TERESA LEMOS TEIXEIRA DE ÁVILA, brasileira, economiária, RG nº 1320715761/SSP/MG, CPF nº 320.943.296-15. O valor dos imóveis hipotecados para fins do artigo 1.484 do Código Civil totaliza R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais). A garantia vincula-se ao contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário denominado RESIDENCIAL MARIOTA MESQUITA - IV ETAPA, com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do Sistema Brasileiro de Poupança - SBPE, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). O prazo de amortização é de 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento. **FIADORES: FRANCISCO ROBERTO NOGUEIRA DE SOUZA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 1333372/SSP/SE, CPF nº 003.497.605-19, residente e domiciliado em Aracaju/SE, na Avenida Pedro Valadares, 940, Aptº 803, Bairro Jardins; **FRANCISCO OTONIEL DE MESQUITA COSTA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, RG nº 227237-7/SSP/SE, CPF nº 116.342.195-20, residente e domiciliado em Aracaju/SE, na Avenida Barão de Maruim, 278, Aptº. 201, Centro e **MOEMA TEREZA NOGUEIRA DE SOUZA COSTA CARVALHO**, empresária, RG nº 30722390/SSP/SE, CPF nº 830.496.225-04, e seu marido **HERMINIO SOARES DE CARVALHO NETO**, empresário, RG nº 1451427/SSP/SE, CPF nº 003.942.505-32, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Aracaju/SE, na Avenida Pedro Valadares, 940, Aptº 803, Bairro Jardins. **CONSTRUTORA: TECCOL ENGENHARIA LTDA.**, com sede em Aracaju/SE, na Rua Engenheiro Marcondes Ferraz, 252, Bairro Jardins, CNPJ nº 15.586.696/0001-57. Obrigam-se as partes às demais condições pactuadas no contrato. **Ato de registro realizado com fundamento no artigo 167, inciso I, item 2 da Lei 6.015/73.** Emolumentos: R\$ 221,00. Ferd: R\$ 44,20. Selo: R\$ 0,09. Guia: 206140004591. Selo: SEDA2154163 Quatro vias de igual forma teor. Estância, 23/09/2014. Dou fé. A Escrevente Substituta: Lindinete Xavier da Silva: *Lindinete Xavier da Silva*

Av-3-15.355. Protocolo nº 30.317, em 13/01/2015. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** De acordo com a cláusula 1, item 1.2 do Contrato Particular de Compra e Venda com efeito de escritura pública nos termos do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, datado de 16 de janeiro de 2015 - nº 855553303361, e por autorização expressa da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, procedo à averbação do cancelamento do registro de hipoteca acima especificado no **R-2-15.355**. O documento ficou arquivado nesta Serventia. **Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 167, inciso II, item 2 da Lei 6.015/73.** Emolumentos: R\$ 50,00. Ferd: R\$ 10,00. Selo: R\$ 0,09. Guia: 206150000468. Selo: SEDA2154164 Três vias de igual forma e teor. Estância, 05/02/2015. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva: *Lindinete Xavier da Silva*

MATRICULA

15.355

FOLHA

02F

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTÂNCIA - SE

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa

OFICIAL TITULAR



R-4-15.355. Protocolo nº 30.317, em 13/01/2015. **COMPRA E VENDA.** De acordo com o contrato particular de Compra e Venda com efeito de escritura pública nos termos do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/64, datado de 16 de janeiro de 2015 - nº 855553303361 - a proprietária, **TECCOL ENGENHARIA LTDA.**, com sede em Aracaju/SE, na Rua Engenheiro Marcondes Ferraz, 252, Bairro Jardins, CNPJ nº 15.586.696/0001-57, neste ato representado pelo sócio administrador **FRANCISCO OTONIEL DE MESQUITA COSTA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, RG nº 227237-7/SSP/SE, CPF nº 116.342.195-20, residente e domiciliado em Aracaju/SE, na Avenida Barão de Maruim, 278, Aptº. 201, Centro, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **EVERTON PEREIRA ALENCAR**, brasileiro, solteiro, vendedor, CNH 05370721512, CPF nº 046.714.805-81, residente e domiciliado em Estância/SE, na Rua Otaviano Siqueira, 354, Bairro Alagoas, pelo valor de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais) pago e quitado da seguinte forma: R\$ 13.735,00, valor do desconto concedido pelo FGTS; R\$ 46.065,00, financiamento concedido pela credora. Valor da compra e venda do terreno: R\$ 5.484,21. Interveniente Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, como liberadora da parcela representada pelo FGTS e agente financeira intermediadora do Programa Minha Casa Minha Vida. Consta do contrato que as partes, em comum acordo, dispensaram a apresentação das certidões, substituindo-as pela certidão de inteiro teor da matrícula. Interveniente Construtora, Incorporadora e Fiadora: TECCOL ENGENHARIA LTDA., acima qualificada. O referido contrato insere-se no Programa Minha Casa Minha Vida instituído pela Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. A vendedora declarou que o imóvel é novo e nunca foi habitado. O comprador declara que é o primeiro imóvel residencial que adquire e que tem renda familiar mensal na faixa de 0 a 3 salários mínimos, nos termos do artigo 43, parágrafo único, inciso II da Lei 11.977/2009. O referido contrato ficou arquivado nesta Serventia. Valor fiscal: R\$ 59.800,00. Operação isenta do imposto de transmissão, conforme declaração da Secretaria Municipal de Finanças. CNIB: 0e1d.71e1.6ba9.76e5.5d4a.22b2.9576.6d68.8253.8250. de registro realizado com fundamento no artigo 167, inciso I, item 29 da Lei 6.015/73. Emolumentos: R\$ 218,50. Ferd: R\$ 43,70. Selo: R\$ 0,09. Guia nº 206150000468 Selo: SEDA2154166. Três vias de igual forma e teor. Estância, 05/02/2015. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva: *Lindinete Xavier da Silva*

R-5-15.355. Protocolo nº 30.317, em 13/01/2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato particular com efeito de escritura pública nos termos do artigo 38 da Lei 9.514/97, datado de 16 de janeiro de 2015 - nº 855553303361, **EVERTON PEREIRA ALENCAR**, brasileiro, solteiro, vendedor, RG nº CNH 05370721512, CPF nº 046.714.805-81, residente e domiciliado em Estância/SE, na Rua Otaviano Siqueira, 354, Bairro Alagoas, proprietário do imóvel acima matriculado alienou o mesmo fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo de R\$ 46.065,00 que deverá ser pago em 360 prestações no valor inicial de R\$ 306,71, vencendo-se a primeira no mesmo dia do mês subsequente da assinatura deste contrato. Taxa anual de juros efetiva de 4,5941%. Taxa anual de juros nominal de 4,5000%. Consta do contrato que para efeito de leilão (artigo 24, VI, Lei 9.514/97) foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 59.800,00. Obrigam-se as partes às condições do documento ora reportado. O contrato fica arquivado nesta Serventia. CNIB: 58b8.e6bd.d114.224f.d192.009f.1b1a.ee46.4298.7acd. Ato de registro realizado com fundamento no artigo 167, inciso I, item 35 da Lei 6.015/73. Emolumentos: R\$ 98,75. Ferd: R\$ 19,75. Selo: R\$ 0,09. Guia: 206150000468. Selo: SEDA2154166. Três vias de igual forma e teor. Estância, 05/02/2015. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva: *Lindinete Xavier da Silva*

Av-6-15.355. Protocolo nº 31.167, em 24/09/2015. **EDIFICAÇÃO.** Por força do Ofício dirigido ao Oficial do Registro Imobiliário desta Comarca pelo proprietário **EVERTON PEREIRA ALENCAR**, brasileiro, solteiro, vendedor, CNH:05370721512, CPF nº 046.714.805-81, residente e domiciliado em Estância/SE, na Rua Otaviano Siqueira, 354, Bairro Alagoas, procedo à averbação de que sobre o imóvel aqui matriculado foi edificada uma construção com as seguintes características: "Casa com área total construída de 39,80 m² (trinta e nove vírgula oitenta metros quadrados), com os seguintes compartimentos: dois (02) quartos; uma (01) varanda; uma (01) sala; uma (01) cozinha; um (01) banheiro e uma (01) área de serviço". Foram apresentados os seguintes documentos: Alvará de Construção nº 109/2013 datado de 22 de julho de 2013; Habite-se nº 276/2015 datado de 03 de setembro de 2015, ambos assinados pela Secretária Municipal de Obras e Habitação, Srª. Margarete Soares Santos Guimarães; Certidão Negativa de Débitos fornecida pela Prefeitura Municipal de Estância/SE; planta do imóvel e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 00027030186650011923, datada de 20 de novembro de 2013, técnico responsável, Francisco Otoniel de Mesquita Costa, CREA nº 2703018665; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros da Secretaria da Receita Federal nº 002482015-88888623, datada de 16 de setembro de 2015, com autenticidade verificada na internet. O proprietário declarou para fins



MATRÍCULA

15.355

FOLHA

03F

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTÂNCIA - SE
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa**

OFICIAL TITULAR

meramente fiscais que a edificação foi avaliada em R\$ 54.315,79. Os documentos ficaram arquivados nesta Serventia. **Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 167, Inciso II, item 4 da Lei 6.015/73.** Emolumentos: R\$ 310,02. Ferd: R\$ 62,00. Selo: R\$ 0,09. Guia nº 206150003992. Selo: DAE002730865. Uma via do documento. Estância, 22/10/2015. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva: *[Assinatura]*

Av-7-15.355. Protocolo nº 43.307, em 20/02/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Nos termos do requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, datado de 09 de fevereiro de 2024, procedo à averbação da consolidação da propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula em favor de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Foi realizado o procedimento previsto no artigo 26 da Lei 9.514/97, em face de **EVERTON PEREIRA ALENCAR**, brasileiro, solteiro, vendedor, CNH nº 05370721512/DETRAN/SE, CPF nº 046.714.805-81, residente e domiciliado em Estância/SE, na Rua Otaviano Siqueira, 354, Bairro Alagoas, que foi intimada por edital publicado nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023 no endereço na internet do Operador Nacional do Registro de Imóveis - ONR, não havendo purgação da mora. Valor da dívida: R\$ 64.628,41 (valor constante do registro da alienação fiduciária). Valor fiscal: R\$ 64.628,41. Foi pago o imposto de transmissão conforme guia de ITIV nº 68/2024. **CNIB: 54d3.cf9e.85db.f33e.3e30.bbd4.81db.ff45.b5b4.9a9e.** **Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 26, §7º da Lei 9.514/97.** Prenotação: Emolumentos: R\$ 15,26. Ferd: R\$ 3,05. Selo TJSE: 202429522003187. Acesse: www.tjse.jus.br/x/N4TBPK. Averbação: Emolumentos: R\$ 517,51. Ferd: R\$ 103,50. Guia: 206240001213. Selo TJSE: 202429522003185. Acesse: www.tjse.jus.br/x/6GDYYC. Uma via do documento. Estância, 21/02/2024. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva: *[Assinatura]*

Av-8-15.355. Protocolo nº 43.307, em 20/02/2024. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM.** Em cumprimento ao artigo 235-A da Lei 6.015/73 e Provimento nº 143 da Corregedoria Nacional de Justiça (CNUJ) procedo à averbação para constar que o imóvel acima matriculado recebeu Código Nacional de Matrícula - **CNM nº 110411.2.0015355-76.** Isento de emolumentos nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/73. Prenotação: Selo TJSE: 202429522003187. Acesse: www.tjse.jus.br/x/N4TBPK. Averbação: Selo TJSE: 202429522003186. Acesse: www.tjse.jus.br/x/9MF3UF. Uma via do documento. Estância, 21/02/2024. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva: *[Assinatura]*

Era o que continha a referida matrícula, cuja certidão acima contém cópia fiel extraída da ficha original arquivada neste Cartório do 2º Ofício de Estância - SE

© Oficial